

CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO EM 2025

Direção de Serviços de Sanidade Vegetal - Região Norte

(Divulgação efetuada ao abrigo do disposto alínea *b*) do n.º 3 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de setembro)

CONCELHO	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Vila do Conde	P0937Y	27/05/2025	LB
Maia	MAS 672YG	09/05/2025	LB
Maia	MAS 672YG	09/05/2025	LB

Legenda:

DI- Distância de isolamento, **LB**- Linhas de bordadura, **ES**- Escalonamento de sementeira, **DF**- Desfasamento de florações, **ZP**- Zona de produção

TOTAL DE ÁREA SEMEADA
32,94

Data de atualização: 29/07/2025